PROJETO DE LEI Nº 090, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a denominação das vias de circulação do Condomínio Residencial Ecoville"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **João Nunes Júnior** a atual via de circulação **Um** do Condomínio Residencial Ecoville.

Art. 2º - Passa a denominar-se **Cirilo Batista Oliveira** a atual via de circulação **Dois** do Condomínio Residencial Ecoville.

Art. 3º - Passa a denominar-se **Evangelino Stafuzza** a atual via de circulação **Três** do Condomínio Residencial Ecoville.

Art. 4º - Passa a denominar-se **Ademar Mastelini** a atual via de circulação **Quatro** do Condomínio Residencial Ecoville.

Art. 5º - Passa a denominar-se **José Esse** a atual via de circulação **Cinco** do Condomínio Residencial Ecoville.

Art. 6º - Passa a denominar-se **Euclydes Latini** a atual via de circulação **Seis** do Condomínio Residencial Ecoville.

Art. 7º - Passa a denominar-se **Pedro Mantovani** a atual via de circulação **Sete** do Condomínio Residencial Ecoville.

Art. 8º - Passa a denominar-se **Cândido Martins** a atual via de circulação **Oito** do Condomínio Residencial Ecoville.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, dispensadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 28 de novembro de 2019.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador

JOÃO DAVOLI
Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA
Vereador